



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 424/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para instalação de semáforo para pedestres na esquina das avenidas Cel. Marcos Konder com Ver. Abrahão João Francisco, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que a implantação do supracitado semáforo proporcionará maior segurança aos pedestres na travessia.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos